

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 013/17
(Processo 7248/98)

A Profa. Dra. Leila Modanez, Reitora do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias,

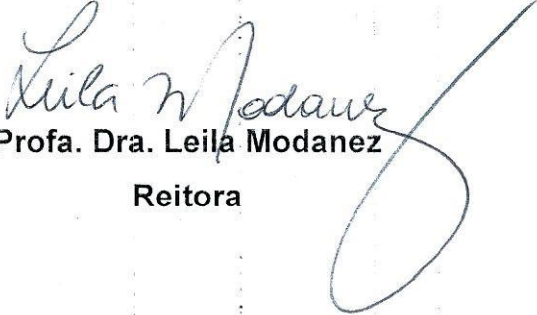
Faz saber que o Conselho Universitário, em reunião realizada em 19/06/17, aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - Alterar o Parágrafo 3º do artigo 4º da Resolução do Conselho Universitário nº 007/11 para:

“ **§3º** - O docente em Regime de Tempo Integral poderá, a qualquer momento, solicitar a PROPPEX seu retorno à condição de professor horista, obedecendo aos trâmites regimentais ”

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 21 de junho de 2017


Profa. Dra. Leila Modanez

Reitora